

Filiado a: RODOVIÁRIO SINDICALIZADO É RODOVIÁRIO RESPEITADO!

NOVA FASE — agosto 2010 — Número 17

#### PALAVRA DO PRESIDENTE

## Eleições no Sindicato

#### **Companheiras** companheiros:

Como eu venho dizendo desde que assumi a presidência do Sindicato (para completar o mandato onde eu era vice), a entidade vive UM NOVO TEMPO. Tempo de transparência total, tempo onde o rodoviário tem livre acesso à entidade para reivindicar, sugerir, criticar ou aplaudir e para usar a Assis-

tência que oferece-

mos à Família Rodoviária de Nova Iguaçu e Região.

Em setembro teremos eleição para a diretoria do Sindicato. E a prova do NOVO TEMPO está aqui. Tanto no jornal de Junho/Julho, como neste iornal de Agosto. estamos anunciando amplamente os prazos e condições do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto do Sindicato.

O Edital de Convocação da eleição será publicado no dia



15 de agosto, no Jornal do Brasil (se ele tiver parado de circular será publicado em "O Globo"). E, neste jornal, estamos publicando o CRONO-**GRAMA ELEITORALe** o MODELO DE FICHA DE QUALIFICAÇÃO (veja abaixo). São passos para todos os que se interessarem em fazer chapa e disputar a eleição.

Quem não entender alguma coisa e quiser mais explicações, pode vir ao Sindicato e falar diretamente comigo ou com o assessor jurídico, Dr. Gustavo Palladino e receberá todos os esclarecimentos solicitados.

É como eu já disse e repito: TRANSPA-RÊNCIA TOTAL! DE-MOCRACIA MESMO! Aqui o rodoviário tem direitos que são respeitados!

Um abraço do

Joaquim Graciano da Silva, Buda Presidente

### CRONOGRAMA ELEITORAL

.O edital de publicação ocorrerá no dia 15/08/10, no "JOR-NAL DO BRASIL" (Se o jornal tiver parado de circular, a publicação será feita em "O GLOBO"). O prazo para registro de chapa será de 5 (cinco) dias - de 16/08/10 a 20/08/10, entre 8h e 17h. Haverá ainda 2 (dois) dias para aceitação ou recusa das chapas depois de encerrado o prazo para registro - 23/08/10 e 24/08/10.

🔨 .Em 26/08/10 publicação das chapas inscritas no mesmo jornal em que foram convocadas as eleições. Prazo de 3 (três) dias para impugnação de candidaturas - de 27/08/10 a 30/08/10

O período para defesa deverá ser de 3 (três) dias após o ✓ recebimento da notificação de impugnação. E a decisão

deverá ocorrer em 3 (três) dias após encerrado o tempo determinado para defesa.

.As eleições ocorrerão nos dias 22/09/10 e 23/09/10. Em caso de empate, o segundo escrutínio entre as duas chapas mais votadas ocorrerá nos dias 14/10/10 e 15/10/10.



#### MODELO DE FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nome:				
Pai:				
Mãe:				
				UF:
Estado Civil:				
	Bairro:			
Cidade:		CEP: _		Tel.:
Identidade:	Órgão Expedidor:			
CTPS nº:	_ Série:		Matr. Soc	cial:
Função:		Tempo de	sindicalizado:	
Empregador:				
Endereço:				
Cidade:				de Profissão:

Declaro serem verdadeiras as informações acima e que não incido nas condições de inelegibilidade prevista nos Estatutos do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE NOVA IGUACU.

Nova Iguaçu,	

Assinatura

# ELEIÇÕES NO SINDICATO

O companheiro Buda disse, ao substituir o ex-presidente Jorge, que o Sindicato passaria a viver um "NOVO TEMPO". Ele não estava falando por falar. Ao longo do período em que está completando o mandato do ex-presidente falecido, o companheiro Buda vem provando, a cada dia,

que é rodoviário de palavra. Tudo o que acontece no Sindicato é mostrado a quem se interessar, com transparência e muita honestidade.

As negociações são claras, rodoviários são chamados a integrar Comissões e acompanhar as negociações, Assembleias são convocadas e devidamente anunciadas, através de boletins distribuídos nas garagens, pontos, rodoviária, etc. Agora, provando mais uma vez a transparência e o NOVO TEMPO, o Sindicato está divulgando, com grande antecedência, os prazos e datas do processo eleitoral.



Não deixe de participar da eleição sindical! Seu voto fortalece a entidade!

### Edital no dia 15 de agosto

No dia 15 de agosto, domingo, no "JORNAL DO BRA-SIL (se ele não estiver circulando, será publicado em "O GLOBO") o Edital de convocação da eleição que elegerá por cinco anos, a nova Diretoria do Sindicato dos

Trabalhadores Rodoviários de Nova Iguaçu, sendo Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes.

No dia 16 o Edital publicado será xerocado e afixado nas portarias de todas as empresas em local de grande visibilidade. Será publicado também, na segunda semana de agosto, provavelmente no dia 11/08, o Cronograma Eleitoral, definido pela coordenação do pleito.

# Quem pode ser candidato e quem pode votar

Todos os rodoviários, no efetivo exercício da profissão, com mais de 24 meses (dois anos) na categoria e 12 meses (um ano) como associado, podem se candidatar e/ou votar.

Não poderão concorrer, ou votar, de acordo com o Estatuto, o candidato que:

a) Tiver menos de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos ou alternados na profissão representada pela entidade, nas ba-

- ses territoriais do Sindicato;
- b) Tiver menos de 12 (doze) meses como associado à entidade;
- Não tiver prestado contas de exercício em cargos de Administração;
- d) Exercer cargo Administrativo, de Gerência, de Supervisor Geral ou chefia de Departamento de Pessoal em empresas;
- e) Houver lesado o patrimônio de

qualquer entidade;

- For empregado do Sindicato ou de Entidade de grau superior da categoria;
- g) Não estiver com seus direitos sociais em dia;
- h) Tenha sido eliminado do quadro social e tenha retornado, sem transcorrer 24 (vinte e quatro) meses do seu reingresso ao Quadro Social do Sindicato.

## Registro de Chapas o registro de Trabalho, so- b) Número de canpas deverá mando o mínimo didatos efetivos e

Para o registro das chapas deverá ser apresentada à Secretaria do Sindicato Ficha de Qualificação devidamente assinada pelos candidatos em 03 (três) vias, onde deverá constar: Nome completo, filiação, naturalidade, estado civil e data de nascimento, Matrícula Social no Sindicato e mais:

a) Cópia xerox autenticada da Carteira Profissional nas folhas referentes ao Número e Série, Qualificação, Contrato

de Trabalho, somando o mínimo
de 24 (vinte qua
tro) meses na
base territorial do
Sindicato e a
página onde se
registra a Contribuição Sindical,
devendo as CTPS
originais serem
exibidas quando
do registro.

Está isento da obrigação de comprovação da contribuição sindical, o a posentado, desde que inativo;

- didatos efetivos e suplentes de acordo com o determinado no artigo 24º e incisos;
- c) Cargo que o candidato ocupará na Diretoria, se eleito.
- d) O modelo da Ficha de Qualificação está publicado na pri meira página deste jornal, à dis posição de todos os interessados para confecção de cópias e preenchimento.

### Lisura e Transparência

Além da observância de todos os prazos legais, a eleição será coordenada pela Federação Interestadual dos Rodoviários (entidade de grau superior que representa todos os sindicatos de rodoviários do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bra-

sília) e tanto o presidente Buda, como a Assessoria Jurídica do Sindicato estão e estarão à disposição de todos os que quiserem mais informações.

Em entrevista à imprensa, o presidente Buda garantiu que "gostaria que a eleição tivesse a maior participação possível de todos os rodoviários, sejam candidatos ou eleitores. Todos devem se conscientizar que os eleitos falarão pela categoria durante os próximos cinco anos. Assim, a participação de cada um é fundamental e muito importante".

# © o rodoviário em marcha

Órgão do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Nova Iguaçu e Região. Sede Própria: Rua Antônio Rabello Guimarães 329, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26.216-140. Fone: (21) 2767.4973. E-mail: sttrni@hotmail.com - Diretor Responsável: **Joaquim Graciano da Silva**, **Buda**. Jornalista-Responsável: **Marco Antônio Vale Gomes** (Reg. Prof. MTE/SRTE/MG 3.515 JP). Diagramação: **Jairo C. Ribeiro**. Produção e editoração: Profiteor Assessoria Sindical S/C Ltda. Impressão: Fumarc.

### Não deixe de votar!

A força da diretoria de qualquer Sindicato vem de sua representatividade junto à categoria. E a principal maneira de medir essa representativa é justamente a ELEIÇÃO SINDICAL. Por isso, companheiras e companheiros sindicalizados, NÃO DEIXEM DE VOTAR!

Você estará fortalecendo o seu Sindicato. Ou seja, você estará fortalecendo a Você mesmo, porque um Sindicato forte conquista mais e oferece mais benefícios.

Participe do processo eleitoral! Discuta a eleição e as chapas com seus colegas de trabalho, com sua esposa ou com seu marido. Quanto mais conscientizado, melhor você votará e mais representativo será o Sindicato!

Votar é mais que uma obrigação – é um direito!

Página 2 Agosto 2010 **o rodoviário** em marcha